



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

MARÇO DE 2019

1

NEWSLETTER

Observatório das Migrações

Introdução # 37

O Observatório das Migrações ([OM](#)) dedica este mês de março de 2019 ao tema da **discriminação racial e étnica**, assinalando o [Dia Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial](#), 21 de março, que com a Resolução da [Assembleia da República n.º 140/2018](#) - aprovada no Parlamento por unanimidade a 26 de abril de 2018 - será também, pela primeira vez em Portugal o [Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial](#).

A Assembleia Geral da ONU proclamou este dia em 1966 ([A/RES/2142 \(XXI\)](#)), fazendo-o coincidir com a data do [massacre de Sharpeville](#) de 1960 quando a polícia sul-africana do regime do *apartheid*, disparou aleatoriamente sobre centenas de pessoas que se manifestavam pacificamente contra a segregação racial. Em Portugal lê-se na Resolução da Assembleia da República que esta data nacional expressa ainda a resolução do país em “empenhar-se no cumprimento dos compromissos nacionais e internacionais de combate à discriminação racial”.

O [Observatório das Migrações](#), no âmbito da sua [missão e atribuições](#), procura nesta *newsletter* temática elencar alguns dos desafios que se colocam à conceptualização deste fenómeno e à sua mensuração, destacando bibliografia internacional e nacional relevante sobre o estudo e a monitorização da discriminação racial e étnica, elencando o seu próprio contributo editorial, e apresentando dados relevantes, internacionais e nacionais, sobre perceções e experiências reportadas de discriminação racial e étnica. Divulga-se ainda oportunidades que poderão ter interesse também para os investigadores que trabalham sobre o tema.

Continue a partilhar connosco as suas novidades académicas através do email om@acm.gov.pt e acompanhe-nos no sitio www.om.acm.gov.pt e na página do *Facebook* <https://www.facebook.com/observatoriodasmigracoes>



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

1. Discriminação racial: perspetivas académicas

No rescaldo da Segunda Guerra Mundial, as comunidades científica e política internacionais reconheceram a necessidade de repensar seriamente a ideia de ‘raça’, em razão da qual tinham acabado de ser cometidas as maiores atrocidades. A UNESCO promoveu o debate e o estudo interdisciplinares sobre a questão racial, resultando desse trabalho vários documentos (e.g., [UNESCO, 1950](#) e [UNESCO, 1951](#)) que reenquadraram a ideia de ‘raça’ e denunciaram as falácias intelectuais subjacentes ao Holocausto.

A tendência dominante na reflexão contemporânea é para o reconhecimento de que ‘raça’ e a ‘etnia’ são categorias ou conceitos socialmente construídos e apropriados, o que significa que evoluem, sendo alvo de influências, competições e interesses ([Simon e Piché, 2012](#)). Deste modo, a definição de raça tem desafiado académicos ao longo das décadas, assumindo alguns autores que é impossível fixá-la ([Garner, 2017](#)). Fields, por exemplo, identifica a ‘raça’ como uma ideologia e, como tal, *“melhor compreendida como sendo o vocabulário descritivo da existência quotidiana, através do qual as pessoas se dão conta da realidade social que habitam e recriam quotidianamente”* ([1990: 110](#)). Ainda segundo esta autora, *“nada herdado do passado poderia manter a raça viva se não a reinventássemos e rerritualizássemos constantemente para se adequar ao nosso território. Se a raça persiste hoje, é apenas porque continuamos a criá-la e recriá-la na nossa vida social, continuamos a verificá-la, e desse modo continuamos a necessitar de um vocabulário social que nos permita compreender, não o que os nossos antepassados fizeram naquele tempo, mas o que nós próprios escolhemos fazer agora”* ([1990: 118](#)).

Importa, porém, reconhecer que independentemente da condição atribuída à noção de ‘raça’, o racismo toma-a por verdadeira e os comportamentos que emergem nesse quadro configuram a **discriminação racial** nas nossas sociedades. Vários autores identificam ‘raça’ entre aspas para indicar que há algo essencialmente problemático no uso deste termo (Miles, 1993: 41), ou seja, que é um conceito contingente e contestado ([Garner, 2017: 24](#)). Mas esta opção não é meramente terminológica e corresponde a uma orientação epistemológica não para as relações entre supostas ‘raças’ mas sim para os processos de racialização, ou seja, de como se produz e reproduz a maneira de ver o mundo em que uma tal categoria adquire sentido. Note-se, contudo, que a racialização não gera a perda do capital político e social de grupos étnico-raciais a partir das categorias que lhes foram atribuídas pelo grupo maioritário de uma dada sociedade (Gilroy, 2000: 52).

Em paralelo, a comunidade política desenvolveu a apologia da igualdade, tendo como um dos seus marcos a proclamação da [Declaração Universal dos Direitos Humanos](#) pela Organização das Nações Unidas em dezembro de 1948. Também na década de 1960, em resposta a incidentes de antissemitismo e a pressões de vários países africanos, a Assembleia Geral das Nações Unidas *proclamou a [Declaração sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial](#)* e a adotou a [Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial](#). Em resultado destes processos e de outros que tiveram o mesmo sentido, como o Movimento dos Direitos Civis nos Estados Unidos da América, surge a chamada norma social antirracista, hoje virtualmente prevalente em todo o mundo. Neste ambiente, o racismo, que alguns autores têm comparado a um vírus ([Vala e Pereira, 2012](#)), entrou em mutação. À variante clássica, que assentava na biologia como fonte de legitimidade, sucederam-se variantes que buscam legitimidade em diferenças culturais (e.g., [Vala, Lopes e Brito, 1999](#); [Marques, 2007](#); [Cabecinhas,](#)



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

2008). A essencialização do outro, porém, permanece. Neste sentido, tem sido defendido que em paralelo a processos de racialização coexistem processos de etnicização, que são muito semelhantes em termos de funcionamento e de resultado, apesar de se basearem em pretextos diferentes.

O conceito de raça tem ainda vindo a ser utilizado para novos fins. Vale de Almeida faz notar que “*uma vez estabelecida uma classificação dos níveis de identidade social, a Diferença pode ser estrategicamente mobilizada para se transformar em factor de reivindicação, em factor de reconhecimento das desigualdades criadas pela identificação da Diferença*” (Almeida, 2007: 24). Ou seja, as minorias racializadas ou etnicizadas poderão adotar estrategicamente o essencialismo como recurso mobilizável a favor das suas agendas, à semelhança do que Gayatri Spivak propunha no combate ao sexismo (1984) ou como Erving Goffman já referia acerca da gestão do estigma (2004 [1963]). As visões sobre esta possibilidade de instrumentalização da ‘raça’ para a promoção da igualdade social não são consensuais. No contexto deste debate, Jackson aponta o dilema ético que aflige os cientistas sociais face à opção que as próprias pessoas discriminadas possam fazer de se organizar em função de construções essencialistas (Jackson, 2000: 54).

Há autores que reconhecem ainda que embora conceitos como raça e etnicidade possam carecer de sustentação científica ou incorporar vieses ideológicos, a sua omissão pode prejudicar a análise (Resende, 2008). Isto é, ainda que durante décadas as classificações étnico-raciais tenham sido concebidas e usadas para segregar, definir hierarquias, estratificações e desigualdades (Simon, 2005), desde a viragem para o século XXI que a racionalidade e objetivos subjacentes à categorização étnico-racial da população se têm vindo a associar a objetivos de monitorizar e identificar fenómenos como o da discriminação de base racial e étnica, da exclusão e da segregação, e da definição de políticas mais inclusivas (Simon e Piché, 2012).

Na Europa esta viragem depara-se com o problema da ausência de dados oficiais que permitam a monitorização do fenómeno, como resultado da maioria dos Estados inibir ou formalmente impedir a recolha de dados considerados sensíveis. Apenas na Finlândia, Irlanda e Reino Unido a necessidade de recolha de dados étnicos se encontra consagrada na lei (Farkas, 2017: 15). A generalidade da informação que é utilizada para aferir se a estas categorizações correspondem desigualdades funciona através de aproximações indiretas (*proxies*) por via de nacionalidade, naturalidade do próprio, ou naturalidade dos progenitores. A adoção e uso de categorias étnico-raciais na produção estatística não são isentos de problemas ou desafios. Os países que assumem a recolha de dados étnico-raciais, fazem-no de forma díspar, tendo em comum o facto de as suas categorias estarem encastradas na sua história e refletirem complexas relações entre identidades, estereótipos, afiliações, reconhecimentos, desigualdades sociais, relações de poder e capital social (Simon e Piché, 2012). Acresce que muitos inquéritos e estatísticas nacionais chegam a estas variáveis por via das já referidas aproximações (*proxies*), com todas as limitações que daí resultam (Farkas, 2017: 16).

Em Portugal, o XXI Governo Constitucional criou no último ano um Grupo de Trabalho (Despacho n.º 7363/2018, de 3 de agosto) com o objetivo de “produzir recomendações que contribuam para os Censos de 2021, tendo em vista a incorporação, no questionário que lhe servirá de base, de uma formulação que caracterize a composição étnico-racial da população em Portugal”.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Em alternativa à recolha de dados de forma sistemática, têm sido promovidos estudos empíricos baseados em testes ou auditorias na tradição da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Nestes, as definições de discriminação adotadas têm tendido a centrar-se no tratamento desigual injustificado de grupos ou pessoas ([Bovenkerk, 1992: 2](#); [Blank, Dabady e Citro, 2004: 39](#)). Em 2017 foi publicado, sob a égide da DG JUST da União Europeia (UE), um relatório comparativo sobre a recolha de dados étnicos na UE que revela que mais de um quarto dos Estados-membros tinham à data realizado testes anónimos ([Farkas, 2017: 33](#)). Estes testes têm sido levados a cabo por órgãos para a promoção da igualdade de tratamento (*equality bodies*), nomeadamente na Holanda e em Malta, e outros organismos públicos ([Farkas, 2017: 26 e 34](#)). Em vários Estados-membros, como por exemplo a Bélgica, a República Checa, a Finlândia, a França, a Holanda, a Hungria, e a Suécia, os testes de discriminação são inclusive aceites em tribunal como meio de prova de discriminação ([FRA, 2018](#)).

Uma terceira alternativa é basear a investigação relativa à prevalência do fenómeno nos dados das queixas de discriminação que chegam aos órgãos para a promoção da igualdade de tratamento ou a outras organizações que intervêm neste domínio. Contudo, o volume destas queixas tende a corresponder a apenas uma fração residual do que será a discriminação real, como mostram os inquéritos à população (e.g., [FRA, 2009](#) e [FRA, 2017](#), analisado em [Oliveira e Gomes, 2018: 281](#)). Vários fatores poderão contribuir para que poucas vítimas apresentem queixa, estando normalmente esses dados sub-representados face à realidade ([Peixe et al., 2008: 7](#)).

Em Portugal o estudo do racismo e da discriminação de base racial e étnica teve o seu arranque com os trabalhos de Vala e colaboradores, nomeadamente com a obra *Expressões dos Racismos em Portugal*, originalmente publicado em 1999 e reeditado com um novo posfácio em [2015](#). Ao longo dos anos estes investigadores têm desenvolvido a tese da sobrevivência do racismo de formas subtis em contextos sociais onde formalmente vigora a norma antirracista. Identificam em Portugal a ocorrência de processos não apenas de *heteroetnicização* (perceção de diferenças culturais fortes entre um endogrupo nacional e um exogrupo que foi objeto de inferiorização racial explícita no passado), mas igualmente de *ontologização* (associação do exogrupo mais à esfera da natureza do que à da cultura) e de *infra-humanização* (atribuição ao exogrupo sobretudo de emoções primárias, ou seja, as que os humanos partilham com os animais) ([Vala e Pereira, 2012: 55-57](#)).

Ainda no âmbito da Psicologia Social, os trabalhos de Cabecinhas destacam também como a naturalização ou essencialização das categorias raciais e étnicas persistem na sociedade portuguesa – ainda que as tipologias raciais tenham sido abolidas há décadas –, e continuam a estruturar a opinião pública. Segunda a autora, as campanhas de sensibilização promovidas em Portugal desde a década de 1990 conduziram a discursos mais prudentes quanto às categorias raciais, mas não quanto às categorias étnicas. Desse modo, as diferenças culturais continuam a plasmar estereótipos e dicotomias subtis ([Cabecinhas, 2002](#)).

Por sua vez, no âmbito da Sociologia, [Marques](#) conclui que é possível identificar na sociedade portuguesa dois racismos diferentes: por um lado, o racismo *desigualitário* ou de inferiorização, cujas fontes podem ser encontradas no passado colonial do país e nas ideologias e preconceitos herdados desse mesmo passado; e, por outro lado o racismo *diferencialista* ou de exclusão, associado à perceção da população majoritária quanto a grupos incompatíveis, inassimiláveis e indesejáveis à sociedade portuguesa ([2007](#)).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Araújo tem, por outro lado, promovido trabalho de investigação acerca da produção e reprodução do eurocentrismo e do racismo em Portugal, nomeadamente na história, nas lutas políticas e lutas antirracistas, e nas políticas públicas, em particular na educação ([Araújo, 2018](#)).

No campo da Geografia, Malheiros e Fonseca adaptaram a metodologia de teste da discriminação desenvolvida por Bovenkerk para a OIT no sentido de procederem a um teste relativo ao mercado da habitação. Procuraram assim identificar situações de discriminação no acesso à habitação através de um exercício experimental. Este assentou na definição de pares de potenciais arrendatários – nacional e estrangeiro – “*com características idênticas, à exceção da origem nacional e/ou étnica*” ([Malheiros e Fonseca, 2011: 99](#)). Os autores identificaram diferenças no tratamento dado a portugueses e estrangeiros no mercado da habitação (e.g. na disponibilidade para aluguer de casa e as condições oferecidas - renda, fiador, caução) ([Malheiros e Fonseca, 2011](#)).

Transversalmente vários autores têm vindo a reconhecer que o racismo não é inevitável, mas sobrevive em contextos democráticos por via de processos de legitimação ([Vala e Pereira, 2018](#)), pelo que importa conhecer também esses processos para melhor os poder interromper. Neste âmbito é relevante que continuem a ser promovidos trabalhos de investigação sobre o tema (tal como teses de doutoramento - e.g. [Morais, 2012](#), [Nunes, 2013](#) - e dissertações de mestrado - e.g. [Freitas, 2018](#)), e que nomeadamente permitam identificar caminhos de interrupção desses processos ou de promoção de mudança social (e.g. [Rebello, 2006](#), [Carlos, 2017](#)).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

2. Bibliografia sobre discriminação racial e étnica

A bibliografia que se segue, sem pretensão de exaustividade, ilustra bem como o tema da discriminação racial e étnica tem sido estudado em Portugal e internacionalmente. Se conhecer outras referências relevantes, por favor não deixe de partilhá-las connosco através do email om@acm.gov.pt.

Artigos e capítulos de livros

- [ALMEIDA, M. V. \(2007\), "Da Diferença e da Desigualdade: Lições da Experiência Etnográfica", in AAVV, *A Urgência da Teoria*. Lisboa: Tinta da China, pp. 75-108.](#)
- [ARAÚJO, M. \(2013\), "Challenging Narratives on Diversity and Immigration in Portugal: the \(de\)politicization of colonialism and racism", in Jorge A. CAPETILLO, Glenn JACOBS & Philip A. KRETSEDEMAS \(org.\), *Migrant Marginality: A Transnational Perspective*. New York: Routledge, pp. 27-46](#)
- [ARAÚJO, M. \(2008\), "racismo.pt", in Teresa CUNHA e Sandra SILVESTRE \(org.\), *Somos diferentes, Somos Iguais: diversidade, cidadania e educação*. Santa Maria da Feira: Acção para a Justiça e Paz](#)
- [ARAÚJO, M. \(2007\), "O silêncio do racismo em Portugal: o caso do abuso verbal racista na escola", in Nilma Lino GOMES \(org.\), *Um olhar além das fronteiras - educação e relações raciais*. Belo Horizonte, Brasil: Autêntica Editora, 77-94](#)
- [ARAÚJO, M. \(2010\), "Social sciences and the study of racism in Portugal", *TOLERACE Working Paper*, 1](#)
- [ARAÚJO, M. \(2016\), "A very 'prudent integration': white flight, school segregation and the depoliticization of \(anti-\)racism", *Race Ethnicity and Education*, 19, 2, pp. 300-323](#)
- [ARAÚJO, M. \(2018\), "As narrativas da indústria da interculturalidade \(1991-2016\): Desafios para a educação e as lutas anti-racistas", *Investigar em Educação - Revista da Sociedade Portuguesa de Ciências da Educação*, II Série, 7, pp. 9-35](#)
- [ARAÚJO, M. e MAESO, S. R. \(2012\), "Slavery and Racism as the 'Wrongs' of \(European\) History: Reflections from a Study on Portuguese Textbooks", in Douglas HAMILTON, Kate HODGSON & Joel QUIRK \(org.\), *Slavery, Memory and Identity*. London: Pickering & Chatto, pp. 151-166](#)
- [ARAÚJO, M. e MAESO, S. R. \(2012\), "History textbooks, racism and the critique of Eurocentrism: beyond rectification or compensation", *Ethnic and Racial Studies*, 35 \(7\), pp. 1266-1285](#)
- [ARAÚJO, M. e MAESO, S. R. \(2013\), "A presença ausente do racial: discursos políticos e pedagógicos sobre História, "Portugal" e \(pós-\)colonialismo", *Educar em Revista*, 47, pp. 145-171](#)
- [BERTRAND, M. e MULLAINATHAN, S. \(2004\), "Are Emily and Greg More Employable than Lakisha and Jamal? A Field Experiment on Labor Market Discrimination", *The American Economic Review*, Volume 94, Number 4, pp. 991-1013.](#)
- [CABECINHAS, R. \(2008\), "Racismo e xenofobia: A actualidade de uma velha questão", *Comunicación e Cidadanía*, 2, pp. 163-182.](#)
- [CABECINHAS, R. e CUNHA, L. \(2003\), "Colonialismo, identidade nacional e representações do 'negro'", *Estudos do Século XX*, 3, pp. 157-184.](#)
- [CARRILHO, M. J., e FIGUEIREDO, M. C. M. \(2007\), "Medidas de discriminação étnica em Portugal: uma análise exploratória", *Revista de Estudos Demográficos*, 41, pp. 53-71.](#)
- [CUNHA, I. F., et al. \(2002\), "Media e discriminação: um estudo exploratório do caso português", *Revista do OBERCOM*, 5, pp. 27-38.](#)



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

- [DECHAMPS, J. C., et al. \(2005\), "Intergroup relations, racism and attribution of natural and cultural traits", *Psicologia Política*, 30, pp. 27-39.](#)
- [FERSHTMAN, C., e GNEEZY, U. \(2001\), "Discrimination in a Segmented society: An Experimental Approach", *The Quarterly Journal of Economics*, 116\(1\), pp. 351-377.](#)
- [FIELDS, B. J. \(1990\), "Slavery, race and ideology in the United States of America", *New Left Review*, 181, pp. 95-118.](#)
- [GARNER, S. \(2017\), "The Idea of 'Race' and the Practice of Racisms" in *Racisms: An Introduction*. Los Angeles: SAGE, pp. 1-23.](#)
- [GOMES, N. L. \(2005\), "Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão", in CAVALLEIRO, E. \(coord.\), *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal 10.639/03*. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.](#)
- [HECKMAN, J. J. \(1998\), "Detecting Discrimination", *Journal of Economic Perspectives*, 12\(2\), pp. 101-116.](#)
- [JACKSON, P. \(2000\), "Race and Racism", in BURTON, D. \(ed.\), *Research Training for Social Scientists*. Londres, Thousand Oaks e Nova Deli Sage, pp. 49-58.](#)
- [KAAS, L., e MANGER, C. \(2012\), "Ethnic discrimination in Germany's labour market: a field experiment", *German Economic Review*, 13\(1\), pp. 1-20.](#)
- [LIMA, M. E. O., e VALA, J. \(2004a\), "Sucesso social, branqueamento e racismo", *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 20\(1\), pp. 11-19.](#)
- [LIMA, M. E. O., e VALA, J. \(2004b\), "As novas formas de expressão do preconceito e do racismo", *Estudos de Psicologia*, 9\(3\), pp. 401-411.](#)
- [LIST, J. A. \(2003\), "The Nature and Extent of Discrimination in the Marketplace Evidence from the Field", *Quarterly Journal of Economics*, 119\(1\), pp. 49-89.](#)
- [MACHADO, F. L. \(2000\), "Os novos nomes do racismo: especificação ou inflação conceptual?", *Sociologia, Problemas e Práticas*, 33, pp. 9-44.](#)
- [MACHADO, F. L. \(2001\), "Contextos e percepções de racismo no quotidiano", *Sociologia, Problemas e Práticas*, 36, pp. 53-80.](#)
- [MAESO, S. R. e ARAÚJO, M. \(2013\), "A quadratura do círculo: \(anti\)racismo, imigração e a\(s\) política\(s\) da integração em Portugal nos anos 2000", *Oficina do CES*, 407](#)
- [MAESO, S. R. e ARAÚJO, M. \(2014\), "The Politics of \(Anti-\)Racism. Academic Research and Policy Discourse in Europe", in WULF D. Hund & ALANA Lentin \(org.\), *Racism and Sociology - Racism Analysis / Yearbook 5*. Berlin: Lit-Verlag, pp. 207-237](#)
- [MAESO, S. R. e ARAÚJO, M. \(2017\), "The \(im\)plausibility of racism in Europe: policy frameworks on discrimination and integration", *Patterns of Prejudice*, 51, 1, pp. 26-50](#)
- [MAESO, S. R. e ARAÚJO, M. \(2017\), "The semantics of \(anti-\)racism in the governance of non-Europeanness: an introduction", *Patterns of Prejudice*, 51, 1, pp. 1-8](#)
- [MALHEIROS, J. e ESTEVES, A. \(coords.\) \(2012\), "Perceção sobre situações de Discriminação em Portugal", in *Diagnóstico da situação da população imigrante em Portugal: características, problemas e potencialidades*, Coleção Portugal Imigrante. Lisboa: ACIDI, pp. 198-214.](#)
- [MALHEIROS, J. e FONSECA, L. \(coord.\) \(2011\), "Discriminação de base étnica no acesso ao mercado de arrendamento – um ensaio sobre a situação na área metropolitana de Lisboa", in *Acesso à Habitação e Problemas Residenciais dos Imigrantes em Portugal*, volume 48 do Observatório da Imigração, 48, Lisboa: ACIDI, pp. 98-108.](#)



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

- MARQUES, J. F. (2004), *Os dois racismos dos portugueses*, comunicação apresentada ao V Congresso Português de Sociologia – Sociedades Contemporâneas – Reflexividade e Acção, organizado pela APS em Braga, pp. 78-87.
- MARTÍNEZ-HERRERA, E., e MOUALHI, D. (2007), "Predispositions to discriminatory immigration policies in western Europe: an exploration of political causes", *Portuguese Journal of Social Science*, 5(3), pp. 215-233.
- MASSEY, D. S., e LUNDY, G. (2001), "Use of black English and racial discrimination in urban housing markets: New methods and findings", *Urban Affairs Review*, 36(4), 452-469.
- MATOS, C. e ARAÚJO, Marta (2016), "Tempos e Contratempos do (Antir)Racismo no Brasil e em Portugal: uma introdução", *Política & Trabalho - Revista de Ciências Sociais*, 44, Janeiro/Junho, pp. 13-25
- NETO, F. (2006), "Psycho-social predictors of perceived discrimination among adolescents of immigrant background: a Portuguese study", *Journal of Ethnic and Migration Studies*, 32(1), pp. 89-109.
- OLIVEIRA, C. R. (COORD.), e GOMES, N. (2014), "Discriminação de Base Racial e Étnica", in *Monitorizar a Integração de Imigrantes em Portugal. Relatório Estatístico Decenal*, Coleção Imigração em Números, Lisboa, ACM, pp. 201-207.
- OLIVEIRA, C. R. (COORD.), e GOMES, N. (2016), "Discriminação de Base Racial e Étnica" in *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2016*, Coleção Imigração em Números, Lisboa, ACM, 167-174.
- OLIVEIRA, C. R. (COORD.), e GOMES, N. (2017), "Discriminação de Base Racial e Étnica", in *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2017*, Coleção Imigração em Números, Lisboa, ACM, pp. 248-256.
- OLIVEIRA, C. R. (COORD.), e GOMES, N. (2018), "Discriminação de Base Racial e Étnica", in *Indicadores de Integração de Imigrantes. Relatório Estatístico Anual 2018*, Coleção Imigração em Números, Lisboa, ACM, pp. 276-294.
- OLIVEIRA, E. N. et al. (2018), "Discrimination and quality of life of brazilian female immigrants in Portugal", *International Journal of Development Research*, 8(6), pp.21354-21360.
- PADILLA, B. (2005), "Are Brazilians subject to racism and discrimination?", in *Integration of Brazilian Immigrants in Portuguese Society: Problems and Possibilities*, SOCIUS Working Papers, 1, Lisboa, SOCIUS-ISEG.
- PAGER, D. (2003), "The Mark of a Criminal Record", *American Journal of Sociology*, 108(5), pp. 937-975.
- PAGER, D., BONIKOWSKI, B., e WESTERN, B. (2009), "Discrimination in a low-wage labor market: A field experiment", *American Sociological Review*, 74(5), pp. 777-799.
- PAGER, D., e SHEPHERD, H. (2008), "The sociology of discrimination: Racial discrimination in employment, housing, credit, and consumer markets", *Annual Review of Sociology*, 34, pp. 181-209.
- PEREIRA, A. A. e ARAÚJO, M. (2017), "Raça, História e Educação no Brasil e em Portugal: desafios e perspectivas", *Educação & Realidade (dossier: Educação e Relações Étnico-Raciais)*, 42, 1, pp. 1-22
- PEREIRA, C., VALA, J., e COSTA-LOPES, R. (2010), "From prejudice to discrimination: The legitimizing role of perceived threat in discrimination against immigrants", *European Journal of Social Psychology*, 40(7), pp. 1231-1250.
- PEREIRA, C., VALA, J., e LEYENS, J. P. (2009), "From infra-humanization to discrimination: The mediation of symbolic threat needs egalitarian norms", *Journal of Experimental Social Psychology*, 45(2), pp. 336-344.
- PONTES, L. (2004), "Mulheres brasileiras na mídia portuguesa", *Cadernos Paqu*, 23, pp. 229-256.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

- REITER, B. (2005), “Portugal: national pride and imperial neuroses”, *Race & Class*, 47(1), pp. 79-91.
- RESENDE, C. (2008), “Raça, Racismo e Etnicidade: Conceitos pouco visíveis num contexto pouco visível”, em *APS, VI Congresso Português de Sociologia – Mundos Sociais: Saberes e Práticas*. Lisboa: APS.
- RIACH, P. A. e RICH, J. (2002), “Field experiments of discrimination in the market place”, *The Economic Journal*, 112, pp. 480-518.
- SIMON, P. (2005), “The measurement of racial discrimination: the policy use of statistics”, in *International Social Science Journal*, 57(183), March 2005, p.. 9–25.
- SIMON, P., e PICHÉ, V. (2012), “Accounting for ethnic and racial diversity: the challenge of enumeration”, *Ethnic and Racial Studies*, 35(8), 1357-1365.
- VALA, J. et al. (2002), “Cultural differences and hetero-ethnicization in Portugal: the perceptions of white and black people”, *Portuguese Journal of Social Science*, 1(2), pp. 111-128.
- VALA, J., e LIMA, M. (2002), “Individualismo meritocrático, diferenciação cultural e racismo”, *Análise Social*, 37(162), pp. 181-207.
- VALA, J., e PEREIRA, C. R. (2012), “Racism: an evolving virus” in BETHENCOURT, F. e PEARCE, A. J., *Racism and Ethnic Relations in the Portuguese-Speaking World*. Oxford: Oxford University Press, pp. 49-70.
- VALA, J., LOPES, D., e LIMA, M. (2008), “Black immigrants in Portugal: Luso-tropicalism and prejudice”, *Journal of Social Issues*, 64(2), pp. 287-302.
- VALA, J., PEREIRA, C., e RAMOS, A. (2006), “Racial prejudice, threat perception and opposition to immigration: A comparative analysis”, *Portuguese Journal of Social Science*, 5(2), pp. 119-140.
- VALA, J., e PEREIRA, C. R. (2018), “Racisms and normative pressures: a new outbreak of biological racism?”, in Lobo, M. C.; Silva, F. C.; e Zúquete, J. P. (eds.), *Changing Societies: Legacies and Challenges. Vol. 2. Citizenship in Crisis*, pp. 217-248.
- ZSCHIRNT, E. (2019), “Research Ethics in Correspondence Testing: An Update”,

Livros e teses

- ALLPORT, G. W. (1954), *The Nature of Prejudice*. Wokingham: Addison-Wesley.
- ALMEIDA, M. V. (2000), *Um Mar da Cor da Terra – Raça, Cultura e Política de Identidade*. Oeiras: Celta.
- ARAÚJO, M. e MAESO, S. R. (2016), *Os Contornos do Eurocentrismo - Raça, história e textos políticos*. Coimbra: Almedina
- ARAÚJO, M. e MAESO, S. R. (orgs.) (2015), *Eurocentrism, Racism and Knowledge: Debates on History and Power in Europe and the Americas*. Basingstoke & New York: Palgrave Macmillan
- ARAÚJO, M. e MAESO, S. R. (2015), *The Contours of Eurocentrism: Race, History, and Political Texts*. Lanham, MD: Lexington Books
- BAGANHA, M. I., MARQUES, J. C., e FONSECA, G. (2000), *Is an ethclass emerging in Europe? The Portuguese case*. Lisboa: Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento.
- CABECINHAS, R. (2002), *Racismo e Etnicidade em Portugal. Uma Análise Psicossociológica da Homogeneização das Minorias*. Braga: Universidade do Minho (tese de doutoramento).
- CÁDIMA, F. R. e FIGUEIREDO, A. (coords.) (2003), *Representações (Imagens) dos Imigrantes e das Minorias Étnicas nos Media*, Volume 3 da Coleção Estudos do Observatório das Migrações. Lisboa: ACIDI.
- CARLOS, J. (2017), *Preconceito Racial em Crianças: Influência da Identificação e Pertença Grupal*. Évora: Universidade de Évora – Escola de Ciência Sociais – Departamento de Psicologia (dissertação de mestrado).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

- FIX, M, e STRUYK, R. (1992). *Clear and Convincing Evidence. Measurement of Discrimination in America*. Washington, D.C.: Urban Institute Press.
- [FREITAS, G. S. \(2018\), ...And Justice for All? The Role of Meritocracy in Legal Decisions Towards Black Individuals. Lisboa: Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa \(dissertação de mestrado\).](#)
- [GARNER, S. \(2017\), *Racisms: An Introduction*. Los Angeles: SAGE.](#)
- GILROY, P. (2000), *Against Race: Imagining Political Culture beyond the Color Line*. Cambridge: Harvard University Press.
- [GÓIS \(coord.\) et al. \(2018, no prelo\), *Inserção laboral de imigrantes e portugueses de origem estrangeira: uma aproximação às práticas de discriminação no mercado de trabalho*, Volume 64 da Coleção Estudos do Observatório das Migrações. Lisboa: ACM.](#)
- [MALHEIROS, J. e MENDES, M. \(coord.\), *Espaços e Expressões de Conflito e Tensão entre Autóctones, Minorias Migrantes e Não Migrantes na Área Metropolitana de Lisboa*, volume 22 da Coleção de Estudos do Observatório da Imigração. Lisboa: ACIME.](#)
- [MARQUES, J. F. \(2007\), *Do «Não Racismo» Português aos Dois Racismos dos Portugueses*, Volume 12 da Coleção Teses do Observatório das Migrações. Lisboa: ACIDI.](#)
- MILES, R. (1993), *Racism After 'Race relations'*. Londres: Routledge.
- [SAINT-MAURICE, A. \(1997\), *Identidades reconstruídas: Cabo-verdianos em Portugal*. Oeiras: Celta.](#)
- MENDES, M. M. (2007), *Representações Face à Discriminação: Ciganos e Imigrantes Russos e Ucrânicos na Área Metropolitana de Lisboa*. Lisboa: ICS (tese de doutoramento).
- [MORAIS, M. R. C. \(2012\), *Inter-ethnic Prejudice Reduction in Childhood: A Common Ingroup Identity is Not Enough: the Importance of the Superordinate Category Type*. Lisboa: ISCTE \(tese de doutoramento\).](#)
- MOREIRA, T. C. (2013) *Igualdade e Não Discriminação*. Coimbra: Almedina.
- [NUNES, A. V. L. \(2013\), *Justice Seems Not to Be for All: The Role Played by Justice Perceptions in Discrimination against Immigrants*. Lisboa: ISCTE-IUL \(tese de doutoramento\).](#)
- [PEIXE, B. e DIAS, N. \(orgs.\) \(2011\) *Imigração e Racismo em Portugal. O Lugar do Outro*, Coleção de Bolso Le Monde Diplomatique, 3. Lisboa: Edições 70.](#)
- PEREIRA, C. (2007), *Preconceito, Normas Sociais e Justificações da Discriminação: o Modelo da Discriminação Justificada*. Lisboa: ISCTE (tese de doutoramento).
- [REBELO, M. \(2006\), *Estudos em Branco e Negro: Modelos de Redução do Preconceito Interétnico na Infância*, Lisboa, ISCTE \(tese de doutoramento\).](#)
- [ROSÁRIO, E., SANTOS, T., e LIMA, S. \(2011\). *Discursos do racismo em Portugal: Essencialismo e inferiorização nas trocas coloquiais sobre categorias minoritárias*, Volume 44 da Coleção Estudos do Observatório da Imigração. Lisboa: ACIDI.](#)
- [SÁ, C. V. \(2017\), *Luso-tropicalismo Associado ao Racismo: Um Estudo da Discriminação no Local de Trabalho com Trabalhadores Portugueses*. Coimbra: Universidade de Coimbra – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação \(dissertação de mestrado\).](#)
- [SANTOS, T., et al. \(2009\), *Research Survey on Migrants' Experiences of Racism and Discrimination in Portugal*. Oeiras: Númena.](#)
- [SEABRA, H. \(2005\), *Delinquência a Preto e Branco. Estudo de Jovens em Reinserção*, Teses 1, Observatório da Imigração. Lisboa: ACIME.](#)
- SILVA, M. C. V. (2002), *Discriminatio Subtilis. O Estudo de Três Classes Multiculturais*, Lisboa, Universidade de Lisboa (tese de doutoramento).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

[SOUZA, A. R. \(2017\), *Estratégias de Coping Face à Experiência de Discriminação*. Porto: Universidade Lusófona do Porto – Faculdade de Psicologia, Educação e Desporto \(dissertação de mestrado\).](#)

VALA, J. (org.) (1999). *Novos Racismos: Perspectivas Comparativas*. Oeiras: Celta.

[VALA, J., BRITO, R., e LOPES, D. \(\[1999\] 2015\), *Expressões dos Racismos em Portugal*. Lisboa: ICS.](#)

VALA, J., FERREIRA, V. S., LIMA, M. E., E LOPES, D. (2003), *Simetrias e Identidades. Jovens Negros em Portugal*. Oeiras: Celta.

Relatórios

[BLANK, R. M., DABADY, M. e CITRO, C. F. \(Eds.\) \(2004\), *Measuring Racial Discrimination. Panel on Methods for Assessing Discrimination*. Washington: The National Academies Press.](#)

BOVENKERK, F. (1992), *A manual for international comparative research on discrimination on the grounds of "race" and ethnic origin: Testing discrimination in natural experiments*. Genebra: OIT.

[CERD \(2012\), *Consideration of reports submitted by States parties under article 9 of the convention. Concluding observations of the Committee on the Elimination of Racial Discrimination. Portugal \(CERD/C/PRT/CO/12-14\)*. Genebra: Nações Unidas.](#)

[CERD \(2017\), *Concluding observations on the fifteenth to seventeenth periodic reports of Portugal \(CERD/C/PRT/CO/15-17\)*. Genebra: Nações Unidas.](#)

[COMISSÃO EUROPEIA \(2012\), *Eurobarometer 77.4. Results for Portugal*. Luxemburgo: Gabinete de Publicações da Comissão Europeia.](#)

[COMISSÃO EUROPEIA \(2012\), *Special Eurobarometer 393. Discrimination in the EU in 2012. Report*. Luxemburgo: Gabinete de Publicações da Comissão Europeia.](#)

[COMISSÃO EUROPEIA \(2012\), *Special Eurobarometer 393. Discrimination in the EU in 2012. Summary*. Luxemburgo Gabinete de Publicações da Comissão Europeia.](#)

[COMISSÃO EUROPEIA \(2015\), *Eurobarómetro 83.4. Resultados para Portugal*. Luxemburgo: Gabinete de Publicações da Comissão Europeia.](#)

[COMISSÃO EUROPEIA \(2015\), *Special Eurobarometer 437. Discrimination in the EU in 2015. Report*. Luxemburgo: Gabinete de Publicações da Comissão Europeia.](#)

[COMISSÃO EUROPEIA \(2015\), *Special Eurobarometer 437. Discrimination in the EU in 2015. Summary*. Luxemburgo Gabinete de Publicações da Comissão Europeia.](#)

[ECRI \(2007\), *Comissão Europeia Contra o Racismo e a Intolerância. Terceiro Relatório sobre Portugal*. Estrasburgo: Conselho da Europa.](#)

[ECRI \(2013\), *Relatório da ECRI sobre Portugal \(quarto ciclo de controlo\)*. Estrasburgo: Conselho da Europa.](#)

[ECRI \(2016\), *ECRI Conclusions on the Implementation of the Recommendations in Respect of Portugal. Subject to Interim Follow-up*. Estrasburgo: Conselho da Europa.](#)

[ENAR \(2016\), *Fact Sheet Briefing – Afrophobia in Portugal*. Bruxelas: ENAR.](#)

[EUMC \(2005\), *Majorities' attitudes towards minorities: Key findings from the Eurobarometer and the European Social Survey*. Viena: Áustria.](#)

[FARKAS, L. \(2017\), *Data Collection in the Field of Ethnicity: Analysis and Comparative Review of Equality Data Collection Practices in the European Union*. Luxemburgo: Serviço de Publicações da União Europeia.](#)

[FRA \(2009\), *EU-MIDIS European Union Minorities and Discrimination Survey. Main Results Report*. Luxemburgo Serviço das Publicações da União Europeia.](#)



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

[FRA \(2017\), EU-MIDIS II Second European Union Minorities and Discrimination Survey. Main Results. Luxemburgo Serviço das Publicações da União Europeia.](#)

[FRA \(2018\), Fundamental Rights Report 2018. Luxemburgo Serviço das Publicações da União Europeia.](#)

[MAKKONEN, T. \(2016\) European handbook on equality data. 2016 revision. Luxemburgo: Gabinete de Publicações da Comissão Europeia.](#)

[ONU \(2007\) Compilation of Guidelines on the Form and Content of Reports to Be Submitted by States Parties to the International Human Rights Treaties. Genebra: ONU.](#)

[ONU \(2015\). Principles and Recommendations for Population and Housing Censuses. Revision 3. Nova Iorque: Organização das Nações Unidas.](#)

[PEIXE, B., et al. \(2008\), O racismo e xenofobia em Portugal \(2001-2007\). Oeiras: Númena.](#)

[UNESCO \(1950\), The Race Question. Paris: UNESCO.](#)

[UNESCO \(1951\), Statement on the Nature of Race and Race Differences by Physical anthropologists and geneticists \(UNESCO/SS/Race/4\). Paris: UNESCO.](#)



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

3. Tema da discriminação racial e étnica nas coleções do OM

O Observatório tem vindo, desde a sua génese em 2002, a contribuir para aprofundar o conhecimento sobre o tema da discriminação de base racial e étnica, através da publicação de estudos e da sistematização e análise de dados estatísticos e administrativos que aqui se recorda.

Coleção Estudos



ESTUDO OM 48: “Discriminação de base étnica e racial no acesso ao mercado residencial de arrendamento – um ensaio sobre a situação na Área Metropolitana de Lisboa”, in *Acesso à habitação e problemas residenciais dos Imigrantes em Portugal*, de Jorge Malheiros e Maria Lucinda Fonseca (coord.), Estudos 48 (pp. 98-108), setembro de 2011: Baseado num exercício experimental (entre março e maio de 2009) destinado a testar a ocorrência de discriminação no acesso à habitação, no mercado de arrendamento privado, os autores verificaram algumas das hipóteses de discriminação avançadas durante as entrevistas realizadas para o estudo, designadamente o receio da sobrelotação das casas por partes dos imigrantes brasileiros. Adicionalmente, permitiu identificar alguns obstáculos que os estrangeiros poderão enfrentar no processo de arrendamento de casa e que não são extensíveis aos portugueses: por exemplo, a necessidade de apresentar um fiador português, com residência em Portugal, ou a preocupação com o estatuto jurídico do imigrante. Os autores concluem uma maior proporção de estrangeiros sujeita a discriminação no acesso à habitação, comparativamente com os nacionais, verificando-se, no entanto, a existência de fatores adicionais de discriminação a atuar no mercado de habitação, que se combinam e interatuam com a origem geográfica e etnicidade dos potenciais arrendatários. Estudo OM [aqui](#).



ESTUDO OM 44: *Discursos do racismo em Portugal: Essencialismo e inferiorização nas trocas coloquiais sobre categorias minoritárias* de Edite Rosário, Tiago Santos e Sílvia Lima, março de 2011: O estudo analisa o racismo na conversação informal de portugueses de fenótipo e cultura maioritários. A metodologia é a dos grupos de discussão (*focus groups*) e os participantes foram recrutados de modo a dar aos autores uma perspetiva do fenómeno que abarca diversos estratos sociais, géneros e escalões etários. A obra inicia-se com uma resenha histórica da evolução conceptual do racismo, uma clarificação do posicionamento do estudo face ao panorama assim definido, uma contextualização nacional do fenómeno e do seu enquadramento jurídico e uma apresentação do estado da arte da pesquisa sobre o racismo em Portugal. Os quatro grupos de discussão permitiram identificar discursos racistas – isto é, discursos que têm como efeito o estabelecimento, sustentação e reforço de relações de poder opressivas entre as categorias



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

14

sociais que constroem. De um modo geral, estes discursos foram modulados pela sofisticação do estrato social e grupo etário em questão. Quanto mais sofisticado e jovem o estrato, mais a argumentação se veste na linguagem da cultura para justificar a exclusão social, ou seja, mais a norma antirracista constrange o discurso e o encaminha para o chamado novo racismo ou racismo subtil. Houve, no entanto, exceções e até na discussão do grupo de estrato médio-alto vieram à tona o racismo biológico (assim chamado não porque a biologia o sustente efetivamente mas sim porque nela busca legitimidade) mais flagrante e generalizações cujo corolário imediato é o ódio. Por fim, são elencadas recomendações para políticas públicas que decorrem da análise tanto da bibliografia como da matéria empírica original produzida neste estudo. Estudo OM [aqui](#).



ESTUDO OM 22: *Espaços e expressões de conflito e tensão entre autóctones, minorias migrantes e não migrantes na Área Metropolitana de Lisboa* de Jorge Macaísta Malheiros e Manuela Mendes (coord.), março de 2007: Se o conflito ocupa o lugar central na problemática abordada, é a potencial dimensão étnica deste, tanto em termos espaciais (a partir dos bairros étnicos ou dos supostos guetos), como em termos sociais, que aqui importa verdadeiramente delimitar, aprofundar e discutir. Centrando-nos na questão relativa à existência de conflitos de base étnica na Área Metropolitana de Lisboa, os resultados do trabalho desenvolvido apontam para uma resposta de teor essencialmente negativo. Efetivamente, como apresentam os autores, as incivildades e os conflitos que se relacionam ou têm origem nos bairros periféricos onde a população de origem imigrante, sobretudo africana, está sobrerrepresentada, são praticados por jovens, na sua larga maioria rapazes, pertencentes a classes sociais desfavorecidas. Daqui decorre, de imediato, que as dimensões classe, género e idade são fundamentais para compreensão do fenómeno, emergindo a questão étnica como um elemento supletivo relativamente a estas. Embora o estudo realizado realce os motivos não étnicos para os conflitos e a pequena criminalidade associada ao comportamento dos denominados “jovens dos bairros periféricos”, não se pretende, de modo algum, ocultar a existência destes processos e o impacto negativo que têm ao nível da geração de uma sensação de insegurança e da perturbação das relações sociais na cidade. Neste contexto, importa pois aprofundar e sistematizar um pouco melhor os contornos e os motivos destes conflitos e desta pequena criminalidade que têm lugar na Área Metropolitana de Lisboa. Estudo OM [aqui](#).

Coleção Teses



TESE OM 12: *Do «Não Racismo» Português aos Dois Racismos dos Portugueses*, de João Filipe Marques, novembro de 2007: Portugal, não sendo considerado pelo autor uma exceção no que diz respeito às



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

15

atitudes e comportamentos racistas que se verificam noutros países da Europa, leva aquele a formular um conjunto de questões: A que "lógicas" obedece o racismo na sociedade portuguesa? Quais são as suas fontes atuais e históricas? Quais são as transformações sociais que favorecem a emergência deste tipo de atitudes e comportamentos? Considerando os imigrantes de origem africana e os seus descendentes e as pequenas comunidades ciganas como as principais vítimas do racismo em Portugal, o autor distingue estas duas coletividades quanto ao tipo de racismo. A abordagem tipológica utilizada mostra dois tipos ideais de racismo que existem na sociedade portuguesa: (1) o racismo que vitima os imigrantes e os seus descendentes obedece à lógica «desigualitária» cujas fontes podem ser encontradas no passado colonial do país e nas ideologias e preconceitos herdados desse mesmo passado. Os imigrantes e os seus descendentes possuem efetivamente um lugar na sociedade; não são excluídos da esfera produtiva ou da vida económica mas são sistematicamente inferiorizados e relegados para situações de invisibilidade social. (2) no caso dos ciganos, são vítimas de uma lógica de racização «diferencialista» ou de «exclusão». Não lhes é concedido nenhum lugar na sociedade, nenhuma função económica, nenhum espaço de interação. Quer ao nível das práticas quotidianas, quer ao nível dos acontecimentos excecionais e violentos com carácter racista, a coletividade cigana é percebida enquanto incompatível, inassimilável e indesejável à sociedade portuguesa. As fontes desta rejeição diferencialista parecem poder ser encontradas, simultaneamente, na dissolução dos modos de vida típicos desta coletividade e nas transformações recentemente sofridas pela sociedade portuguesa. Tese Doutoramento [aqui](#).

Coleção Imigração em Números



“Discriminação em razão da origem racial, étnica ou migratória nos países da União Europeia: percepções e experiências reportadas em inquéritos”, Boletim Estatístico OM # 5, de Tiago Santos: Boletim estatístico focado na dimensão europeia do fenómeno da discriminação em razão da origem racial, étnica ou migratória, recorrendo a informação coligida por meio de grandes inquéritos internacionais: (1) Eurobarómetro (EB), (2) Inquérito Social Europeu (ESS), e (3) Inquérito sobre Minorias e Discriminação na União Europeia (EU-MIDIS). Estas fontes são analisadas em função do que podem ensinar sobre percepções e experiências de discriminação: (1) A maior antiguidade da série relativa ao EB tem vantagens ao nível da análise de tendências evolutivas e a diversidade de perguntas colocadas ao longo dos anos cobre diversos aspetos interessantes - em 2002 no conjunto dos então quinze países da UE quase três em cada cinco (59%) cidadãos comunitários pensavam que pessoas de outra ‘origem racial ou étnica’ teriam menos hipóteses de conseguirem um emprego, serem selecionadas para uma formação ou serem promovidas. Já em 2015, 46% dos respondentes na UE considerava que a cor da pele ou origem étnica poderiam desfavorecer um candidato a emprego. Esta opinião esteve em queda de 2006 até 2009, tendo perdido sete pontos percentuais nesse período. Desde 2009, contudo, inverteu a tendência e começou uma recuperação que a fez ganhar oito pontos percentuais até 2015. (2) O ESS – assumindo uma amostra com antiguidade, regularidade de momentos de observação e maior inclusividade - permite não apenas uma boa análise



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

16

evolutiva, como também o alargamento da população entrevistada aos nacionais de países terceiros: agregando os dados das vagas realizadas entre 2004 e 2014 (inclusive) identifica-se que um em cada dez (11%) imigrantes (nascidos no estrangeiro) se diz parte de um grupo que é discriminado no país no qual responde, seja em função da sua ‘cor ou raça’, ‘nacionalidade’, ou ‘grupo étnico’. (3) Finalmente, a incidência específica do EU-MIDIS em entrevistados que são membros de categorias potencialmente discriminadas permite não apenas fazer *zoom* sobre as experiências concretas de discriminação que estes sofrem, como também recolher as suas perceções da discriminação de modo a que seja possível compará-las com as da população de cidadãos europeus e da população residente em geral, entrevistadas nos outros inquéritos. Neste inquérito europeu, identifica-se que os africanos subsarianos entrevistados nos diversos países em 2008 reportam prevalências de discriminação baseada na etnia nos diversos domínios cobertos durante os últimos cinco anos que variam entre 37% em Portugal e 70% em Malta. Na edição de 2015/2016 deste inquérito, a prevalência discriminação baseada na etnia nos diversos domínios cobertos durante os últimos cinco anos para os imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes entrevistados nos diversos países desce para 33% em Portugal, passando a variar entre 23% no Reino Unido e 69% no Luxemburgo. Boletim Estatístico OM #5 disponível a partir de 21 de março [aqui](#).



“Discriminação de base racial e étnica”, in *Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2018*, de Catarina Reis Oliveira (coord.) e Natália Gomes, pp. 276-294, dezembro de 2018: A discriminação de base racial e étnica é uma preocupação para a maioria dos Estados-membros, sendo por isso alvo de alguma monitorização. Recorrendo a dados de diferentes edições de Eurobarómetros, do Inquérito Social Europeu e do Inquérito sobre Minorias e Discriminação na União Europeia (EU-MIDIS), afere-se neste relatório algumas das perceções acerca da discriminação racial e étnica nos países europeus e experiências reportadas de discriminação. Nos últimos anos verifica-se um aumento da perceção de que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’ ou ‘muito comum’ nos vários países da União Europeia, nomeadamente em Portugal. Por outro lado, no conjunto dos países europeus da UE (para os quais há dados acumulados entre 2004 e 2016), observa-se que um em cada dez imigrantes inquiridos diz-se parte de um grupo que é discriminado no país no qual responde, seja em função da sua “cor ou raça”, “nacionalidade”, ou “grupo étnico”; sendo que os imigrantes residentes em Portugal fazem esta asserção mais frequentemente do que a média dos países europeus (+5 pontos percentuais), observando-se que, entre 2004 e 2014, cerca de 16 em cada 100 nascidos no estrangeiro inquiridos declaravam pertencer a um grupo que percecionavam como sendo discriminado em Portugal. Contudo, persistem em 2015-2016 diferenças nas experiências de discriminação com base na etnia e cor de pele, tanto em função do país de residência dos entrevistados como em função do grupo a que pertencem: os valores observados vão de uma prevalência de discriminação com base na etnia nos últimos 5 anos de 23% no Reino Unido, 33% em Portugal para 69% no Luxemburgo; surgindo Portugal com o Reino Unido, como os países com as menores prevalências de discriminação reportada por inquiridos imigrantes da África Subsariana e seus descendentes. Para Portugal são ainda analisados dados de queixas reportadas de discriminação racial e



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

17

étnica de instituições que acompanham juridicamente esta realidade. A Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) apurou em 2016 e 2017, respetivamente, 119 (+42% face ao ano anterior) e 179 (+50,4% face ao ano anterior) queixas de discriminação de base racial e étnica. Este aumento não reflete o aumento da discriminação em Portugal, mas associa-se à mais recente revisão do regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem (Lei n.º 93/2017, de 23 de agosto), podendo ainda refletir uma maior consciencialização para a problemática da discriminação racial e étnica e um maior reconhecimento dos mecanismos e entidades de combate à discriminação. Sistematizam-se neste relatório ainda os dados da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), referentes à ação inspetiva de combate à discriminação no trabalho em função da nacionalidade e da “raça” dos trabalhadores, e, noutras vertentes, os dados de queixas acolhidas pelo Provedor de Justiça, pela Unidade de Apoio à Vítima Migrante, pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, pela Entidade Reguladora para a Comunicação Social, pela Direção-Geral da Política de Justiça, pela Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego, pela Entidade Reguladora da Saúde e pelo Conselho Superior da Magistratura. Relatório OM [aqui](#).



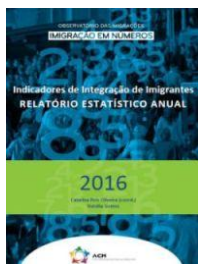
“Discriminação de base racial e étnica”, in *Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2017*, de Catarina Reis Oliveira (coord.) e Natália Gomes, pp. 248-256, dezembro de 2017: Neste relatório consideram-se alguns dos resultados do inquérito acerca da integração e discriminação de imigrantes e minorias residentes nos vários países da União Europeia promovido pela Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais (FRA), onde se revelou que Portugal se encontra entre os países com as taxas mais baixas de discriminação para os inquiridos com origens na África Subsaariana. Noutra vertente, ao nível das perceções dos europeus a partir de Eurobarómetros sobre discriminação na União Europeia, é possível verificar que Portugal continua a apresentar melhores resultados comparativamente aos restantes países europeus no que diz respeito a “atitudes pessoais face à discriminação”, verificando-se ainda um aumento da percentagem de inquiridos em Portugal que afirma conhecer os seus direitos em matéria de discriminação. As queixas de discriminação de base racial e étnica acolhidas na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR) fixaram-se em 2016 em 119 queixas, refletindo um aumento de +42% face ao ano de 2015. Em 2016, as queixas por discriminação nos media (cerca de 35%) foram as mais frequentes, seguindo-se as participações por discriminação na área laboral (16%) e pelas forças de segurança (9%). No que respeita à nacionalidade das alegadas vítimas, no universo das queixas recebidas pela CICDR em 2015 e 2016, destaca-se a nacionalidade brasileira, revelando que as nacionalidades que registam maior número de queixas correspondem também às nacionalidades estrangeiras com maior número de residentes em Portugal. Considera-se ainda neste domínio os dados da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) referentes à ação inspetiva de combate à discriminação no



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

trabalho em função da nacionalidade e da “raça” dos trabalhadores, e, noutra vertente, os dados de queixas acolhidas pelo Provedor de Justiça e pela Unidade de Apoio à Vítima Migrante. Relatório OM [aqui](#).

18



“Discriminação de base racial e étnica”, in *Indicadores de integração de imigrantes: relatório estatístico anual 2016*, de Catarina Reis Oliveira (coord.) e Natália Gomes, pp. 167-174, outubro de 2016: Comparando os resultados dos dois últimos Eurobarómetros sobre esse tema (de 2012 e 2015), é possível verificar que Portugal continua a apresentar melhores resultados comparativamente aos restantes países europeus no que diz respeito a “atitudes pessoais face à discriminação”, verificando-se ainda um aumento da percentagem de inquiridos em Portugal que afirma conhecer os seus direitos em matéria de discriminação, sendo que a maioria prefere denunciar práticas de discriminação à polícia (45%) e apenas 13% mostra preferência por denunciar a organismos para a promoção da igualdade no país. Não sendo suficiente validar a realidade da discriminação de base racial e étnica a partir de perceções, analisam-se dados de queixas reportadas a organismos de promoção da igualdade e de combate à discriminação em Portugal, em especial as queixas de discriminação racial e étnica acolhidas na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR). A partir dessa fonte administrativa é possível aferir algumas áreas de discriminação de base racial e étnica alegadamente ocorridas em Portugal, bem como sinalizar as nacionalidades e origens étnicas ou culturais das alegadas vítimas mais expostas à discriminação. Observa-se que, entre 2013 e 2014, entre as 120 queixas de discriminação de base racial e étnica acolhidas pela CICDR, uma parte importante se reporta a discriminação na internet (cerca de 20%), seguindo-se as participações por discriminação em “outros serviços” (serviços públicos ou privados, como por exemplo recintos culturais, bancos, tribunais, CTT), com 14,2% do total de queixas. Realçam-se ainda as participações por discriminação pelas forças de segurança (12,5%) e em estabelecimentos comerciais (11,7%). No que respeita à nacionalidade ou origem étnica e/ou cultural das alegadas vítimas de discriminação, a análise dos dados das queixas acolhidas pela CICDR entre 2013 e 2014 revela que as nacionalidades que registam maior número de queixas correspondem também às nacionalidades estrangeiras com maior número de residentes em Portugal. Nas situações em que a discriminação se baseia na origem étnica e/ou cultural, destacam-se duas categorias: “etnia cigana” e “negro/preto” (designação conferida pelas alegadas vítimas), para além dos episódios de discriminação dirigidos de forma genérica contra os “imigrantes”. Considera-se ainda neste domínio os dados da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) referentes à ação inspetiva de combate à discriminação no trabalho em função da nacionalidade e da “raça” dos trabalhadores, e, noutra vertente, os dados de queixas acolhidas pelo Provedor de Justiça e pela Unidade de Apoio à Vítima Migrante. Relatório OM [aqui](#).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt



“Discriminação de base racial e étnica”, in *Monitorizar a integração de imigrantes em Portugal: relatório estatístico decenal*, de Catarina Reis Oliveira (coord.) e Natália Gomes, pp. 201-208, dezembro de 2014: A partir dos dados de queixas de discriminação de base racial e étnica acolhidas na Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial entre 2005 e 2013, aferiu-se as áreas de discriminação, as nacionalidades e origem étnica ou cultural das alegadas vítimas. Observa-se que uma parte importante das queixas se reporta a situações ocorridas no domínio laboral (cerca de 20%), seguindo-se as participações por discriminação em estabelecimentos comerciais e pelas forças de segurança (ambas com cerca de 12%). No que se refere à nacionalidade ou origem étnica e/ou cultural das alegadas vítimas de discriminação, destaca-se a nacionalidade brasileira, ucraniana, guineense, cabo-verdiana e angolana (refletindo a sua própria sobre representação no país), verificando-se também expressão de queixas em que as alegadas vítimas foram discriminadas pela cor da pele ou pela pertença à etnia cigana. Relatório OM [aqui](#).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

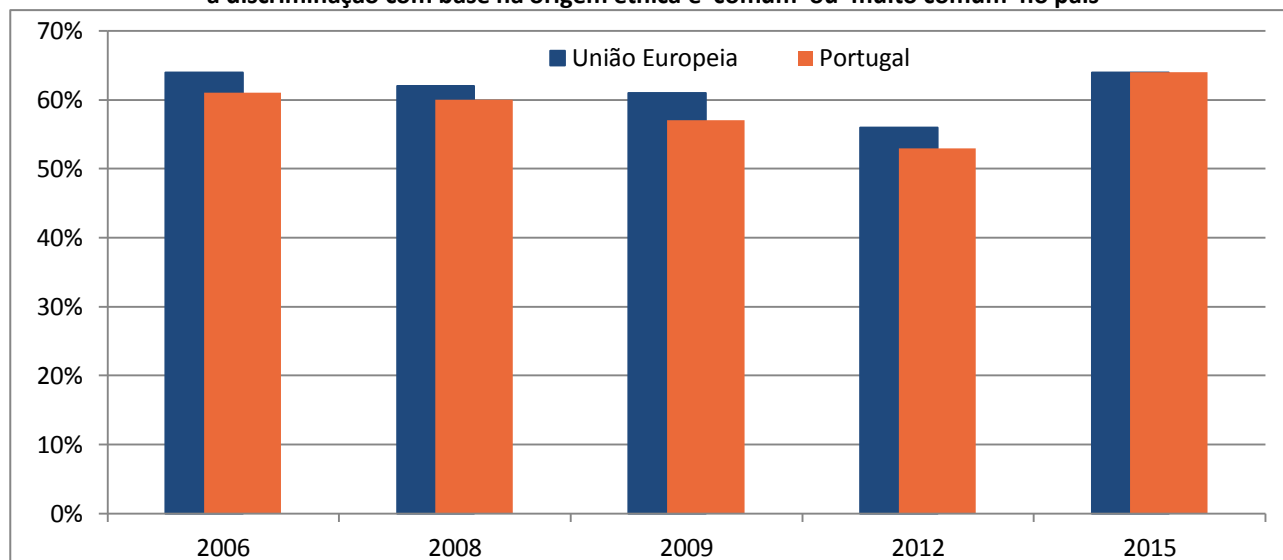
4. Destaque Estatístico OM: Percepções de discriminação racial e étnica

20

Sabia que 6 em cada 10 dos residentes na União Europeia tem a percepção de que a discriminação com base na origem étnica é comum ou muito comum? E sabia que no conjunto dos países europeus 1 em cada 10 imigrantes se considera parte de um grupo discriminado com base na “cor ou raça”, “nacionalidade”, ou “grupo étnico”?

A Comissão Europeia tem promovido alguns **Eurobarómetros especiais sobre percepções de discriminação na União Europeia**, baseados em amostras robustas de inquiridos (e.g. 28 mil cidadãos inquiridos em 2015, correspondendo a uma amostra de 1.005 indivíduos inquiridos em Portugal). Desde 2006 foram realizados cinco Eurobarómetros especiais (números 263, 296, 317, 393 e 437) com perguntas acerca de o quão comum são diversos tipos de discriminação nos países europeus. No Eurobarómetro especial 393 a definição de discriminação teve a seguinte formulação: “*É considerado discriminação quando uma pessoa ou grupo é tratada(o) de uma forma menos favorável que outros devido às suas características pessoais*”. A formulação exata da pergunta utilizada é: “*Para cada um dos seguintes tipos de discriminação, diga-me por favor, segundo a sua opinião, se se trata de algo muito comum, bastante comum, algo raro ou muito raro em [nome do país]. A discriminação...*”. Uma dessas alíneas é discriminação “*de origem étnica*” que se analisa neste *Destaque Estatístico* do OM (para aprofundar outras dimensões de análise destes Eurobarómetros especiais, ver [Oliveira e Gomes, 2018: 278](#)).

Evolução, entre 2006 e 2015, da percentagem de respondentes que consideram que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’ ou ‘muito comum’ no país



Fonte: Oliveira e Gomes, (2018), [Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual](#). Coleção Imigração em Números OM, pág.277, a partir de dados dos Eurobarómetros Especiais n.ºs [263](#), [296](#), [317](#), [393](#), e [437](#).

Comparando os resultados da última edição desse Eurobarómetro focado no fenómeno da discriminação (de 2015) com os resultados da edição anterior (de 2012), é possível identificar alguma evolução e padrões



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

nas perceções. Os dados do Eurobarómetro da edição de 2015 mostram que a discriminação com base na origem étnica é considerada comum para 64% dos respondentes em Portugal (semelhante à média da UE28 - 64%), sendo a discriminação com base na religião ou crenças considerada comum para 32% dos inquiridos de Portugal (quando para a média dos inquiridos da UE28 se atinge uma percentagem mais elevada, de 50%). Ainda no que concerne a perceção da discriminação na sociedade, 44% dos respondentes de Portugal considera que a cor da pele ou origem étnica poderão desfavorecer um candidato a emprego (face a 46% registados pela média da UE). No entanto, apenas 15% dos inquiridos de Portugal considera a expressão de uma crença religiosa algo que poderá desfavorecer um candidato a emprego (metade da prevalência observada na média dos europeus da UE de 33%).

Entre 2006 e 2012 verifica-se que a percentagem de respondentes aos Eurobarómetros que considera que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’ ou ‘muito comum’ diminui em 8 pontos percentuais (de 64% em 2006 para 56% em 2012) nesse período de tempo. Em 2015, tanto em Portugal como na UE observa-se um aumento na perceção de que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’ ou ‘muito comum’. Nesse ano Portugal converge para a média da UE com 64%, registando um crescimento de 11 pontos percentuais (pp) e a UE um aumento de 8 pp.

Nem todos os países europeus evoluíram da mesma forma no que toca à perceção de que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’ ou ‘muito comum’. Embora as perceções de discriminação de base étnica na Europa tenham regressado em 2015 aos níveis observados em 2006, há diferenças assinaláveis ao nível dos países: na Eslovénia esta perceção regrediu 15 pp (passando a importância relativa destas perceções para menos de metade dos inquiridos); na Espanha e na Grécia registaram-se descidas de 8 e 6 pp, respetivamente; verificando-se ainda quebras de 5 pp em Chipre, 4 pp na Bélgica e na Itália, de menos 3 pp na Eslováquia e na Finlândia, de menos 2 pp na Polónia, e de 1 pp na Dinamarca, Hungria e Suécia. No sentido contrário, as populações da Alemanha e da Roménia reportaram um aumento da perceção de que a discriminação com base na origem étnica é ‘comum’ ou ‘muito comum’ (+12 pp).

Outra fonte que pode também apoiar a enquadrar realidade é o **Inquérito Social Europeu (ESS)** que integra questões acerca de perceções e de experiências efetivas de discriminação com base na ‘cor da pele’, ‘raça’, ‘nacionalidade’ ou ‘grupo étnico’. Embora este inquérito não se consolide com sobre amostragem de imigrantes - estando os imigrantes representados nas amostras ao longo dos anos em função da proporção que têm nos diferentes países onde o inquérito é aplicado (países com baixas prevalências de imigrantes têm bases amostrais mais reduzidas) -, é um importante apuramento para analisar as perceções dos próprios imigrantes. De referir ainda que o Inquérito Social Europeu (ESS) é um Inquérito bienal que tem vindo a ser realizado desde 2002 com amostras aleatórias de 800 a 1.500 entrevistas em cada país onde é aplicado, a pessoas com 15 ou mais anos de idade, residentes nos países, independentemente da nacionalidade, cidadania ou língua falada.

Agregando-se os resultados de sete momentos de inquirição do ESS (entre 2004 e 2016), acumulando as respostas de imigrantes (universo aproximado por não nascidos no país de inquirição – *foreign born*), consideraram-se as percentagens dos que simultaneamente responderam afirmativamente à pergunta “Diria que pertence a um grupo que é discriminado [no país de inquirição]?” e na pergunta imediatamente subsequente – “Com base em que aspetos é que o grupo a que pertence é discriminado?” – identificaram

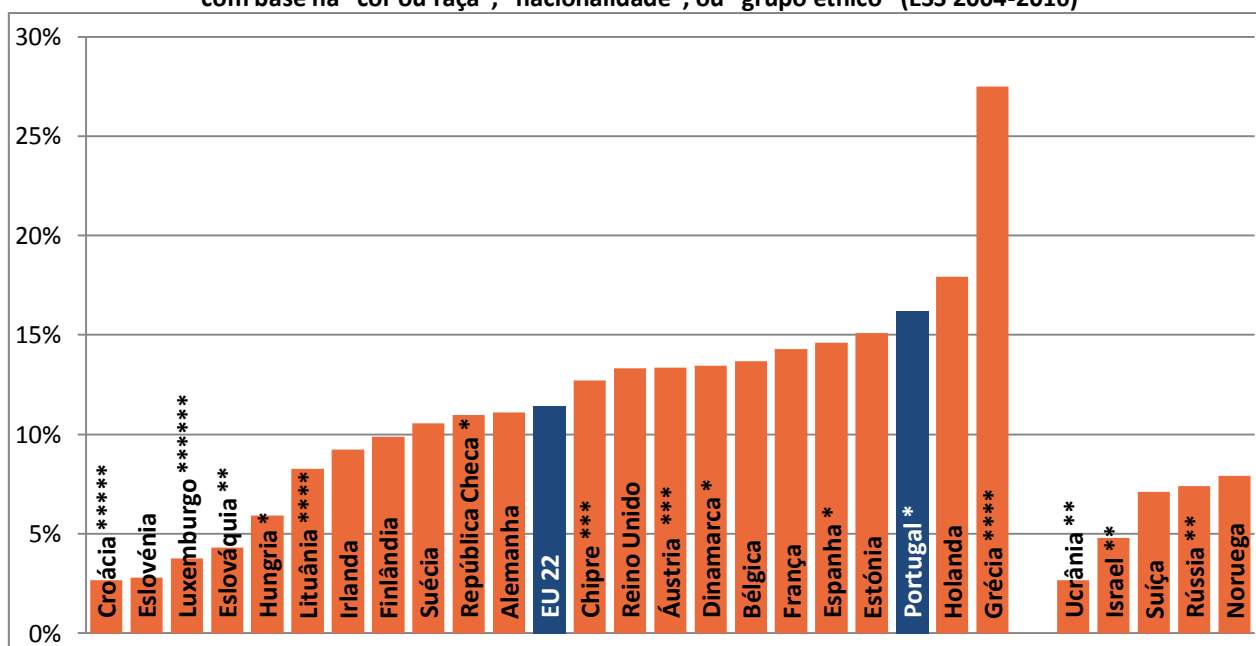


www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

pelo menos uma das três seguintes bases: “cor ou raça”, “nacionalidade”, e “grupo étnico” (para mais detalhes metodológicos ver [Oliveira e Gomes, 2018: 278-279](#)).

No conjunto dos países da União Europeia (para os quais há dados acumulados entre 2004 e 2016), observa-se que um em cada dez imigrantes inquiridos diz-se parte de um grupo que é discriminado no país no qual responde, seja em função da sua “cor ou raça”, “nacionalidade”, ou “grupo étnico”. Os imigrantes residentes em Portugal fazem esta asserção mais frequentemente do que a média dos países europeus (+5 pontos percentuais), observando-se que, entre 2004 e 2014, cerca de 16 em cada 100 nascidos no estrangeiro inquiridos declaravam pertencer a um grupo que percecionavam como sendo discriminado em Portugal. Apenas a Holanda e a Grécia apresentam resultados superiores (+7 pp e + 16 pp, respetivamente, que a média geral dos países da UE para os quais há dados).

Percentagem de imigrantes que declaram pertencer a um grupo discriminado no país com base na “cor ou raça”, “nacionalidade”, ou “grupo étnico” (ESS 2004-2016)



Fonte: Oliveira e Gomes, (2018), [Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual](#). Coleção Imigração em Números do OM, pág. 279, a partir de dados do [European Social Survey](#) (ESS).

Notas: UE22 é a média aritmética simples dos 22 países para os quais há dados e a base amostral (N) acumulada é superior a 150. Cada asterisco (*) corresponde ao número de vagas do inquérito para as quais não há dados.

Deve considerar-se que a estes resultados dos diferentes países não são alheias, por um lado, as origens dos imigrantes inquiridos (há origens de imigração e grupos étnicos mais propensos a serem vítimas de discriminação nos países europeus que outros), e, por outro lado, a própria experiência migratória do país e a dimensão da população imigrante no mesmo.



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

5. Destaque Estatístico OM: Experiências reportadas de discriminação racial e étnica

Sabia que Portugal está entre os países em que os africanos subsarianos e seus descendentes menos declaram ter sido discriminados? E sabia que, em Portugal, têm aumentado as queixas formalizadas de discriminação racial e étnica?

A discriminação de base racial e étnica é uma preocupação para a maioria dos Estados-membros, sendo por isso alvo de alguma monitorização ao nível das **experiências reportadas** de discriminação de imigrantes e minorias étnicas residentes na Europa.

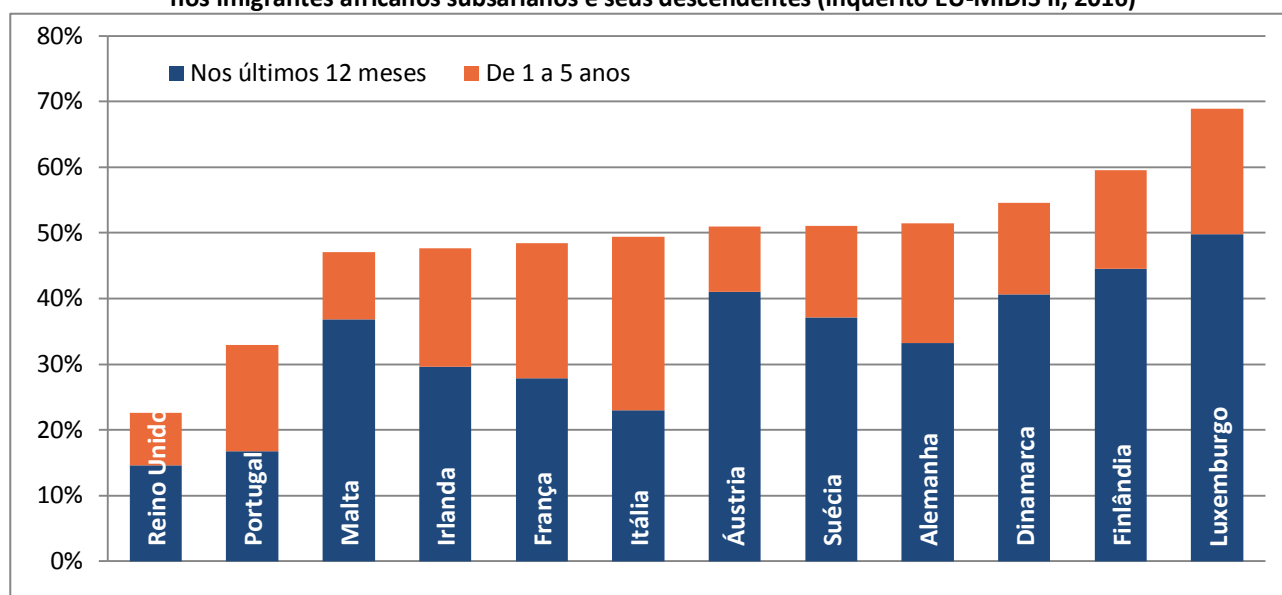
Mobilizam-se neste *Destaque Estatístico* os dados do mais recente inquérito acerca da integração e discriminação de imigrantes e minorias residentes nos vários países da União Europeia - *Inquérito sobre Minorias e Discriminação na União Europeia (EU-MIDIS II)* - promovido pela Agência da União Europeia para os Direitos Fundamentais ([FRA, 2017](#)). Este inquérito baseia-se em entrevistas presenciais realizadas em 2016, com 25.515 pessoas de diferentes grupos de imigrantes e minorias étnicas nos 28 Estados-membros da União Europeia -, e procurou identificar **experiências de discriminação**, tendo sido também abordados os crimes de ódio (incluindo assédio e violência) e as questões relacionadas com a identificação de imigrantes e policiamento, bem como o conhecimento dos direitos e das instituições que salvaguardam em matéria de discriminação. Foram selecionados entre um e três grupos-alvo por país, sendo que este inquérito surge na sequência de um primeiro inquérito já realizado em 2008. Os grupos selecionados de imigrantes incluíram os imigrantes da Turquia, Norte de África, África Subsaariana e Ásia (do Sul).

Tal como tinha sido identificado no EU-MIDIS I (de 2008), neste segundo inquérito aplicado em 2016 é a **origem étnica e a origem de imigração as principais causas de discriminação** (experienciadas por 1 em cada 4 dos inquiridos nos últimos 5 anos para quatro áreas da vida quotidiana, no total de países onde foi aplicado o inquérito). Acresce ainda que 12% dos inquiridos se sentiu discriminado pela sua cor de pele, 12% pela sua religião ou crenças religiosas, 7% pela sua idade, 2% pelo seu sexo ou género e 1% por deficiência. No caso de Portugal, verifica-se que 7% dos inquiridos de origem da África Subsaariana declararam ter tido experiências de discriminação com base na sua origem étnica e 23% com base na sua cor de pele, invertendo-se esses valores nas respostas do grupo dos ciganos inquiridos em Portugal: 61% desses inquiridos declarou ter sido discriminado com base na sua origem étnica e apenas 2% com base na sua cor de pele.

Os grupos que mais sofrem de discriminação em razão da sua etnia ou origem imigratória são os naturais do Norte de África (31%), ciganos (26%) e os imigrantes da África Subsaariana (24%). O estudo identifica ainda que os respondentes da segunda geração de imigrantes sentem-se mais discriminados (20%) que os respondentes da primeira geração de imigrantes (12%) no país onde residem. Por exemplo, a taxa de discriminação para os respondentes de segunda geração de africanos da África Subsaariana em Portugal é mais do dobro do que a dos respondentes da primeira geração (32% versus 15%). Os respondentes da segunda geração deste grupo também indicam maiores taxas de discriminação no Reino Unido (21% versus 12%), Luxemburgo (54% versus 48%) e França (33% versus 27%). Em contraste, na Finlândia, mais

inquiridos da primeira geração do que a segunda geração deste grupo sentiram-se discriminados devido à sua origem étnica e imigrante (incluindo a cor da pele e a religião) nos 12 meses anteriores à pesquisa (46% versus 40%) – aprofundar em [FRA \(2017: 30\)](#).

Prevalência da discriminação baseada na etnia (agregadas as quatro áreas da vida quotidiana*) nos imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes (inquérito EU-MIDIS II, 2016)



Fonte: Oliveira e Gomes, (2018), [Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual](#). Coleção Imigração em Números do OM, pág.281, a partir de dados do Inquérito [EU MIDIS II](#) da FRA.

Notas: Projetados apenas os países onde os africanos subsarianos foram inquiridos.

*As quatro áreas da vida quotidiana inquiridas são: procura de trabalho, o trabalho, a habitação e a educação.

Resulta deste estudo ([FRA, 2017](#)) que, em 2016, as mais altas taxas de discriminação nos últimos 12 meses para os inquiridos com origens na África Subsaariana são observadas no Luxemburgo e na Finlândia ([FRA, 2017: 30](#)). Taxas elevadas são também registadas na Áustria (42%) e na Dinamarca (41%), surgindo, por contraste, as taxas mais baixas observadas em Portugal (17%) e no Reino Unido (15%). Acumulando a prevalência de discriminação baseada na etnia nos últimos 12 meses, com a prevalência nos últimos de 1 a 5 anos (ou seja, quando analisamos a prevalência da discriminação de forma agregada para os últimos 5 anos), identifica-se que o Reino Unido (23%) e Portugal (33%) continuam a mostrar-se os contextos onde os imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes reportam menos experiências de discriminação, mantendo-se o Luxemburgo com a maior prevalência global (69%).

Constata-se, pois, que persistem em 2016 diferenças nas experiências de discriminação com base na etnia e cor de pele, tanto em função do país de residência dos entrevistados como em função do grupo a que os indivíduos pertencem.

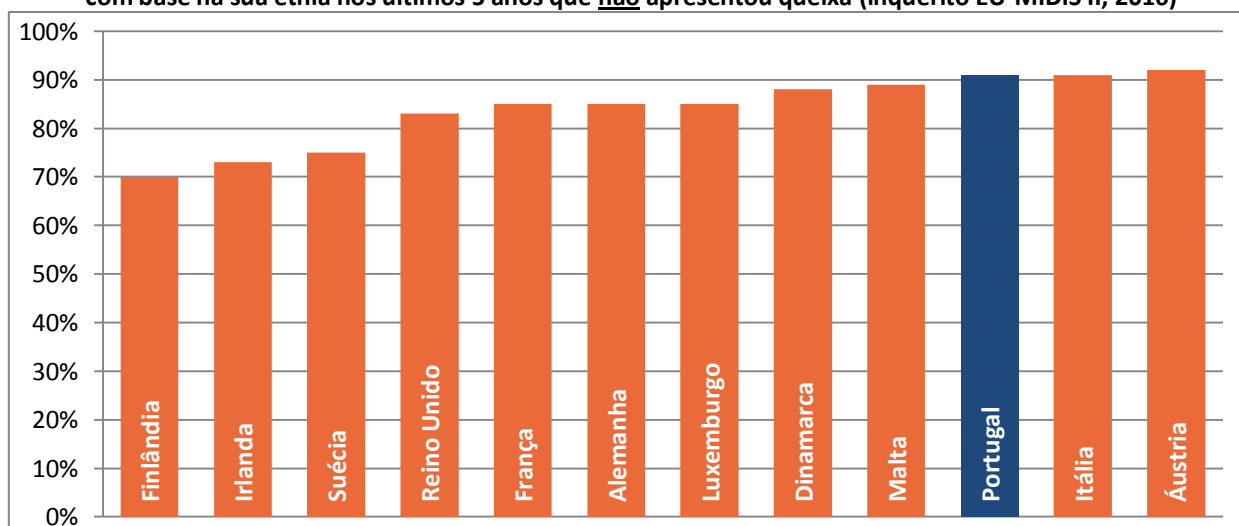
À semelhança da edição de 2008, aos inquiridos que reportaram ter tido alguma experiência de discriminação com base na sua etnia, na inquirição de 2016 foi perguntado se tinham **apresentado ou**



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

formalizado queixa. Constata-se que em nenhum dos países mais de 30% dos imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes que declararam ter sido discriminados apresentou queixa. Os países onde os africanos subsarianos, que declararam ter sido discriminados, formalizaram mais queixas foram na Finlândia (70% não apresentou queixa), na Irlanda (73% não apresentou queixa) e na Suécia (75% não apresentou queixa). Os restantes nove grupos de imigrantes inquiridos no Reino Unido, França, Alemanha, Luxemburgo, Dinamarca, Malta, Portugal, Itália, e Áustria apresentam a menor prevalência de formalização de queixas de discriminação (entre 83% e 92% não apresentaram queixa).

Percentagem dos imigrantes africanos subsarianos e seus descendentes discriminados com base na sua etnia nos últimos 5 anos que não apresentou queixa (inquérito EU-MIDIS II, 2016)



Fonte: Oliveira e Gomes, (2018), [Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual](#). Coleção Imigração em Números do OM, pág.281, a partir de dados do Inquérito [EU MIDIS II](#) da FRA.

Nota: Projetados apenas os países onde os africanos subsarianos foram inquiridos.

Em Portugal o órgão especializado no acompanhamento de queixas de discriminação de base racial e étnica é a **Comissão para a Igualdade contra a Discriminação Racial (CICDR)**, tendo como missão assegurar a aplicação do regime jurídico que proíbe a discriminação no exercício de direitos por motivos baseados na raça, cor, nacionalidade ou origem étnica. Em 2017 registou-se em Portugal uma alteração legislativa do regime jurídico de combate à discriminação racial e étnica, através da entrada em vigor da [Lei n.º 93/2017, de 23 de Agosto](#) (que revogou a Lei n.º 134/99, de 28 de agosto), dilatando o enquadramento para a prevenção, proibição e punição da discriminação, em **razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem** (para maior detalhe ver [CICDR, Relatório Anual 2017](#)).

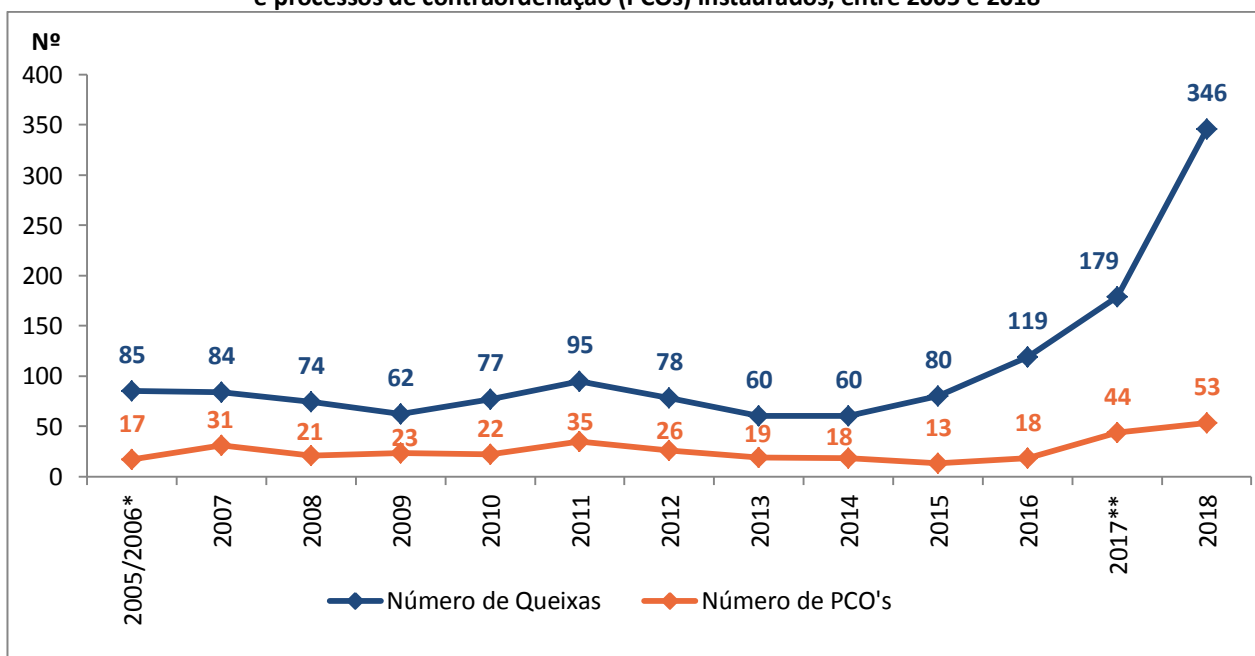
Embora os dados das queixas acolhidas pela CICDR sejam uma aproximação à realidade da discriminação de base racial e étnica em Portugal, e não esgotem a realidade da discriminação por motivos baseados na raça, cor, origem étnica, nacionalidade, ascendência e território de origem no país, são relevantes para enquadrar esta realidade no contexto nacional (para aprofundar a análise destes dados vd. e [Oliveira e Gomes, 2018: 282-283](#)).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Em 2018, foram recebidas pela CICDR 346 queixas de discriminação de base racial e étnica, refletindo um aumento de +93,3% face ao ano de 2017, quando se contabilizaram 179 queixas. Em 2017 o aumento já havia atingido os +50,4% face ao ano de 2016, ano em que se registaram 119 queixas. Este aumento significativo não reflete necessariamente um aumento da discriminação no último ano, mas associa-se à mais recente revisão do regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem, podendo ainda refletir uma maior consciencialização para a problemática da discriminação racial e étnica e um maior reconhecimento dos mecanismos e entidades associadas ao combate a este tipo de discriminação.

Queixas de discriminação de base racial e étnica recebidas pela CICDR, e processos de contraordenação (PCOs) instaurados, entre 2005 e 2018



Fonte: Oliveira e Gomes, (2018), *Indicadores de Integração de Imigrantes 2018. Relatório Estatístico Anual*. Coleção Imigração em Números do OM, pág.284, a partir de dados (atualizados para 2018) da [Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial \(CICDR\)](#).//Notas:*Entre Setembro de 2005 e o ano de 2006; **Quebra de série com o novo regime jurídico de combate e prevenção da discriminação racial - Lei nº93/2017 de 23 de Agosto.

Em 2018, foram abertos 53 processos de contraordenação (PCO), o que correspondeu a 15,3% do total de queixas rececionadas (346). Face a 2017 verifica-se um aumento de +20,5% de PCOs, sendo que em 2018 os PCOs foram três vezes mais do que os processos de 2016.

A discrepância entre o número de queixas e o número de processos de contraordenação efetivamente instaurados pela CICDR está associada a diversos fatores: em primeiro lugar, as queixas apresentadas carecem muitas vezes de elementos de prova suficientes, verificando-se simultaneamente um significativo número de situações em que a ausência de respostas dos denunciante a pedidos subsequentes de informação, face à necessidade de clarificação ou de reforço de fundamentos na origem da queixa, coloca em causa a reunião dos elementos necessários que servem de suporte à abertura do respetivo processo de



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

contraordenação. Verificam-se também algumas situações em que no decorrer da análise da queixa resulta ser mais eficaz, antes da abertura do processo de contraordenação, recorrer à mediação como forma de acautelar os interesses e direitos da vítima de discriminação, tendo o sucesso da mediação prévia influência na percentagem de processos de contraordenação por número de queixas. Deve ainda atender-se que um número substantivo de queixas acolhidas pela CICDR é encaminhado para outras entidades com competência na matéria, o que conduz a não se consubstanciarem em processos de contraordenação instaurados pela CICDR (mas podem assumir processos instaurados por outras entidades competentes). Em 2016, por exemplo, registaram-se 38 encaminhamentos para a Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), o que corresponde a mais de metade (52,1%) do total de encaminhamentos. Nesse ano de 2016, os mesmos factos, por terem sido transmitidos na televisão, foram ainda alvo de diversas denúncias apresentadas por distintos denunciante à CICDR, o que motivou este elevado número de encaminhamentos para a ERC. Em 2017 registaram-se no total 71 encaminhamentos para outras entidades, sendo que a maioria dos encaminhamentos dirigiram-se ao Ministério Público (correspondendo a 16,8% do total), à Autoridade para as Condições do Trabalho (9,5%) e à Linha Alerta Internet Segura (6,1% do total de encaminhamentos) - para aprofundar ver [CICDR, Relatório Anual 2017](#).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

6. Oportunidades para investigadores #37



Edital 2019 Coleção Teses OM com tema “Expressões do racismo e discriminação de base racial e étnica”

No âmbito do edital em vigor em 2019 para a Edição de Dissertações de Mestrado e Teses de Doutoramento da [Coleção Teses do OM](#), que inclui diversas áreas temáticas prioritárias, destaque para o tema “Expressões do racismo e discriminação de base racial e étnica”. Os interessados devem consultar todos os requisitos e demais informações no edital disponível [aqui](#).



Candidaturas: “CES Summer School Archives of the present: Racism, Activism, and remembrance”

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra tem aberto **até ao dia 15 de março de 2019**, o período de candidaturas para a CES Summer School dedicada ao tema “Archives of the present: Racism, Activism, and Remembrance”, a ter lugar de 2 a 6 de setembro de 2019, no CES, em Coimbra. Através de abordagens interdisciplinares para a análise de múltiplos processos e iniciativas para a memorialização do colonialismo europeu e seu legado (por exemplo, monumentos, comemorações, exposições, meios digitais, artes, educação, bibliotecas comunitárias), esta Escola de Verão visa produzir um arquivo do presente com contribuições de académicos e ativistas anti-racistas de diversos contextos, nomeadamente da Bélgica, Brasil, Cabo Verde, Finlândia, França, Holanda, Portugal, Reino Unido e dos Estados Unidos da América.

A iniciativa conta com a participação de diversos investigadores nacionais e internacionais, bem como de representantes de organizações anti-racistas, integrando os seguintes conteúdos programáticos: “Racism and the Politics of Remembrance”; “Racial enslavement, Emancipation and Commemorations”; “Europe and its Muslims: Islamophobia and the Politics of Memory and Inclusion”; “Plantation Societies and the Making of Race: the cases of Guiana and Hawaii”; “Postcolonial and Decolonial Movements in Belgium”; “Roundtable 1: Race, Nation and the Politics of Remembrance”; “Racism, Anti-racism and Narratives of Change in the Nordic Region”; “Roundtable 2: Organising for Racial Justice, Research Lab: student presentations”. Os interessados em participar devem consultar todos os requisitos e demais informações



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

[aqui](#), devendo proceder à respetiva candidatura [online](#). Mais informações podem ser obtidas através [deste endereço](#).

29



Chamada para comunicações: 7th Biennial Conference Network AfroEuropeans: "Black In/Visibilities Contested"

No âmbito da 7ª Conferência Bianual da Rede AfroEuropeans: "In/Visibilidades Negras Contestadas", a ter lugar de 4 e 6 julho de 2019, ISCTE – IUL, encontra-se aberto até ao dia 15 de março de 2019, o período para apresentação de propostas de comunicações para os painéis aprovados nas seguintes linhas temáticas da conferência: *Black Europe at its Intersections; AfroEuropeans in the Arts and the Mediasphere; Activisms, Resistances and Public Policy in late Capitalist Europe; Black Cities: Public Space, Racism, Urban Cultures and Segregation; Decolonising Knowledge on Black Europe; African Diaspora and Africa; e Theorizing Blackness and Racial Europe*. Os interessados em submeter propostas de comunicações devem consultar todos os requisitos e demais informações [aqui](#).



Chamada de Trabalhos: "Assimetrias e (In)Visibilidades: Vigilância, Gênero e Raça"

No âmbito do VI Simpósio Internacional LAVITS (Rede Latino-Americana de Estudos sobre Vigilância, Tecnologia e Sociedade), a ter lugar de 26 a 28 de junho de 2019, em Salvador (Brasil), encontra-se aberto **até ao dia 15 de março de 2019**, o período para submissão de resumos. Entre as temáticas do simpósio, cujo objetivo é "promover um espaço interdisciplinar de debates e de intercâmbio de conhecimentos sobre as relações entre tecnologias de vigilância e a reprodução de assimetrias na América Latina, especialmente aquelas relacionadas à discriminação socioeconômica, racial e de gênero", destaque para o tema "Assimetrias da vigilância: racismo e sexismo". Os interessados em submeter propostas de comunicações devem consultar todos os requisitos e demais informações [aqui](#).



Chamada para comunicações: Conferência "Race & Ethnicity in the Teaching of Pre-Modern East Asian Literature"

No âmbito da Modern Language Association Annual Convention, a ter lugar de 9 a 12 de janeiro de 2020, em Seattle (EUA), encontra-se aberto **até ao dia 22 de março de 2019**, o período de submissão de



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

30

comunicações para a mesa-redonda “Race & Ethnicity in the Teaching of Pre-Modern East Asian Literature”. Esta mesa-redonda visa abordar retratos de diferenças raciais e étnicas na literatura pré-moderna do Leste Asiático, o modo como essas representações perturbam as perceções dos estudantes da atualidade e como as próprias identidades étnicas e raciais de professores e alunos afetam a abordagem desses temas em sala de aula. Os interessados em submeter propostas de comunicações devem consultar todos os requisitos e demais informações [aqui](#), podendo solicitar mais informações através [deste endereço](#).



Chamada para trabalhos: “Conference on Racism and Religion 2019”

No âmbito da conferência “*Racism and Religion*” do *Center for Multidisciplinary Studies on Racism* (CEMFOR), a ter lugar de 6 a 8 de novembro de 2019, na *Uppsala University* (Suécia), encontra-se aberto **até ao dia 30 de abril de 2019**, o período para submissão de trabalhos. As propostas a apresentar devem incluir (mas sem restrição) os seguintes temas: *Antisemitism; Islamophobia; Racism, colonialism, and religion; Secularism & racism; Gendered racisms and religion; Intersectional perspectives on religion; Religion and antiblack racism; Resistance and religion; Indigenous spiritualities; Race, class, cast, inequality; Interreligious activism; Conspiracy theory, racism and religion, e Racist theologies*. Os interessados em submeter propostas devem consultar todos os requisitos e demais informações [aqui](#).



Colóquio internacional: “Qualifier le racism”

No âmbito do Programme ANR “Global Race” realiza-se nos dias 4 e 25 de junho de 2019, na *Université Paris Diderot*, o colóquio internacional dedicado ao tema “Qualifier le racism”. O colóquio pretende abordar a questão do “racismo (s)”, reunindo comunicações de todas as disciplinas das ciências humanas e sociais (sociologia, ciência política, antropologia, história, filosofia, direito, linguística, etc.) nos seguintes cinco eixos de intervenção: *Axe 1 - Se dire victime de racisme : prise de conscience et mobilisations collectives; Axe 2 - Les auteurs du racisme; Axe 3 - La prise en charge du racisme par les institutions; Axe 4 - Controverses autour du racisme, e Axe 5 - Les chercheurs face au racisme*.

Mais informações sobre o colóquio disponíveis [aqui](#) ou através [deste endereço](#).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

Agenda:



Quinzena Temática OM no Centro de Documentação: “Discriminação racial e étnica”

O Observatório das Migrações (OM) promove no Centro de Documentação do ACM, I. P., entre os dias **11 e 22 de março de 2019**, uma quinzena temática acerca de “**Discriminação racial e étnica**”, para assinalar o **Dia Nacional e Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial (21 de março)**, convidando tod@s interessad@s a visitarem o Centro de Documentação no Centro Nacional de Apoio à Integração de Migrantes (CNAIM) do ACM, IP, na Rua Álvaro Coutinho, 14 em Lisboa, entre as 09h30 e as 17h30. Publicações relevantes das *Coleções* do OM, entre outras referências bibliográficas do acervo do Centro de Documentação, e dados oficiais acerca do tema, sistematizados e analisados pelo OM, estarão disponíveis para consulta. Poderão também, neste âmbito, ser consultadas todas as publicações do Observatório das Migrações subordinadas a outras temáticas. Saiba mais sobre esta edição das Quinzenas Temáticas OM [aqui](#).



Sessão CICDR/OM: 1º Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial

Empenhando-se nos compromissos de erradicar a discriminação racial, o Parlamento Português aprovou no dia 26 de abril de 2018, por unanimidade, o dia 21 de março como o **Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial** (Resolução da Assembleia da República n.º 140/2018). Neste âmbito, a **Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR)** e o **Observatório das Migrações (OM)** promovem no próximo dia **21 de março de 2019**, entre as **10h20 e as 13h**, no **Auditório CNAIM Lisboa**, uma **sessão dedicada ao 1º Dia Nacional para a Eliminação da Discriminação Racial**. O programa da sessão conta na abertura com a intervenção da Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade, Rosa Monteiro, e na sessão de encerramento com a intervenção da Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Mariana Vieira da Silva. A sessão terá dois painéis em torno do tema da discriminação racial: o primeiro painel subordinado ao tema da “**Discriminação em Razão da Origem Racial, Étnica, ou Migratória: Perceções e Experiências no Contexto Europeu**”, terá o lançamento do mais recente Boletim Estatístico OM #5, da Coleção Imigração em Números do OM, sobre o tema, por Tiago Santos da Equipa do Observatório das Migrações; e o segundo painel intitulado “**Discriminação Racial ou Étnica: o contexto Português**”, terá a



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt

32

intervenção do Presidente da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), Pedro Calado, acerca do trabalho da CICDR, atividades e tendências. A sessão contará com os comentários de diversos convidados e membros da Comissão para a Igualdade e contra a Discriminação Racial (CICDR), nomeadamente do Conselheiro da Comissão Permanente da CICDR, Manuel Macaísta Malheiros, da Representante das Associações Ciganas na CICDR, Olga Mariano, e da Personalidade de Reconhecido Mérito na CICDR, o fundador da Academia do Jonhson, Jonhson Semedo. Na sessão será ainda lançada uma Campanha Nacional para assinalar a data, pela Vogal do Conselho Diretivo do Alto Comissariado para as Migrações, I.P., Romualda Fernandes.

O programa encontra-se disponível [aqui](#).

Inscrições abertas até às 17:00 do dia 20 de março, através do email seminarios@acm.gov.pt



Seminário: “[Racismo e Universidade: reflexões sobre a \(in\)visibilidade do racismo no ensino superior](#)”

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra promove no dia 21 de março de 2019, pelas 09:30 (Sala de Seminários, Piso 3), o Seminário “Racismo e Universidade: reflexões sobre a (in) visibilidade do racismo no ensino superior”, com Mónica Moreno Figueroa, professora da Universidade de Cambridge. De acordo com a organização “o objetivo deste Seminário é proporcionar um diálogo sobre a descolonização da sociologia, a partir dos resultados do projeto *End Everyday Racism* na Universidade de Cambridge. Esta iniciativa é um projeto de pesquisa independente desenvolvido por Ella McPherson e por Mónica Moreno Figueroa, no Departamento de Sociologia da Universidade de Cambridge. O projeto visa gerar, por um lado, conhecimento sobre como o racismo cotidiano funciona em uma instituição de ensino superior, como a Universidade de Cambridge. Por outro lado, este projeto tem como objetivo contribuir para reflexão acerca do trabalho do ativismo anti-racista de estudantes e funcionários na Universidade, impulsionando a agenda de mudança institucional”. Mais informações sobre este seminário disponíveis [aqui](#).



www.om.acm.gov.pt / om@acm.gov.pt



Campanha: “European Action Week Against Racism 2019”

A *European networks against nationalism, racism, fascism and in support of migrants and refugees* promove de 16 a 24 de março de 2019, a “European Action Week Against Racism 2019”, nesta edição subordinada ao slogan “Time To Be UNITED”. A iniciativa visa a sensibilização de todos os setores relevantes da sociedade, com destaque para os *media*, os jovens, os líderes políticos e o público em geral, integrando, entre as suas diversas ações de campanha, a realização de conferências, debates e espaços de reflexão e de *brainstorming*. Mais informações sobre esta campanha disponíveis [aqui](#).